



## DIÁRIO OFICIAL

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://vilanovadosmartirios.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 99984519822

E-mail: [publicacoesdomvnm2021@gmail.com](mailto:publicacoesdomvnm2021@gmail.com)

### ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Rio Branco, S/N, Centro Vila Nova dos Martírios.

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios



Assinado eletronicamente por:

Fernando de Sousa

CPF: \*\*\*.239.163-\*\*

em 22/06/2022 17:21:29 - IP com n°:

192.168.1.14

[www.vilanovadosmartirios.ma.gov.br/diariooficial/?id=271](http://www.vilanovadosmartirios.ma.gov.br/diariooficial/?id=271)

## SUMÁRIO

### EXTRATO

- INEXIGIBILIDADE: 002/2022 - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE. PROCESSO ADMINISTRATIVO – 1015.009/2022-SCLT, INEXIGIBILIDADE N° 002/2022
- INEXIGIBILIDADE: 003/2022 - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE. PROCESSO ADMINISTRATIVO – 1015.010/2022-SCLT, INEXIGIBILIDADE N° 003/2022

### DECRETO MUNICIPAL

- DECRETOS: 042/2022 - DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, ALGUNS IMÓVEIS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS – MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E  
TURISMO - EXTRATO - INEXIGIBILIDADE:  
002/2022**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE.** Processo Administrativo – 1015.009/2022-SCLT, Inexigibilidade nº 002/2022: Favorecida: VOICE A4 LTDA - CPNJ nº 20.756.910/0001-06 no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), apresentação artística musical da Banda “FORRÓ DE ELITE”, no dia 24 de junho de 2022, durante as festividades do São João 2022 do município de Vila Nova dos Martírios (MA). Fundamento legal: Art. nº 25, III da Lei Federal, nº 8.666/93 e suas alterações. Vila Nova dos Martírios - MA, 20 de junho de 2022. RATIFICAÇÃO: Jorge Viera dos Santos Filho - Prefeito Municipal.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E  
TURISMO - EXTRATO - INEXIGIBILIDADE:  
003/2022**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE.** Processo Administrativo – 1015.010/2022-SCLT, Inexigibilidade nº 003/2022: Favorecida: FBWI PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - CPNJ nº 45.968.514/0001-73 no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), apresentação artística musical da “BARBARA D’ LUX”, no dia 25 de junho de 2022, durante as festividades do São João 2022 do município de Vila Nova dos Martírios (MA). Fundamento legal: Art. nº 25, III da Lei Federal, nº 8.666/93 e suas alterações. Vila Nova dos Martírios - MA, 20 de junho de 2022. RATIFICAÇÃO: Jorge Viera dos Santos Filho - Prefeito Municipal.

**GABINETE DO PREFEITO - DECRETO MUNICIPAL  
- DECRETOS: 042/2022**

**DECRETO Nº 42, DE 22 DE JUNHO DE 2022**

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, alguns imóveis localizados no Município de Vila Nova Dos Martírios – MA, e dá outras providências. **O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS**, no uso de suas atribuições legais e com amparo nas disposições dos artigos 5º, alínea *i*, e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e **CONSIDERANDO** a parceria realizada entre o Governo do Estado do Maranhão e o Município de Vila Nova dos Martírios – MA para construção de uma Escola e um novo prédio para a sede administrativa. **CONSIDERANDO** que os imóveis abaixo citados se encontram em uma localização privilegiada no município para a construção de uma escola e do novo centro administrativo. **D E C R E T A:** **Art. 1º** Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Vila Nova dos Martírios, por ser necessário para construção de uma Escola e um novo prédio para a sede administrativa, os imóveis abaixo descritos: **I – Imóvel I: ORIGEM:** Matrícula nº 1252 no Registro Geral de Imóveis de Vila Nova dos Martírios. **DESCRIÇÃO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-95, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45° W, de coordenadas N 9.425.760,57m e E 816.584,06m; deste segue confrontando com a propriedade FAZEDA MOREIRA, com azimute de 95°33'01" por uma distância de 60,01m até o vértice D6B-M-11599, de coordenadas N 9.425.754,76m e E 816.643,78m; deste segue confrontando com a AVENIDA AMERICANA, com azimute de 186°14'15" por uma distância de 111,00m até o vértice M-97, de coordenadas N 9.425.644,42m e E 816.631,72m; deste segue confrontando com a RUA JK, com azimute de 275°56'45" por uma distância de 60,17m até o vértice D6B-M-11606, de coordenadas N 9.425.650,65m e E 816.571,87m; deste segue confrontando com a RUA MOREIRA, com azimute de 6°19'30" por uma distância de 110,59m até o vértice M-95, ponto inicial da descrição deste perímetro de 341,77 m. **II – Imóvel II: ORIGEM:** Matrícula nº 1252 do Registro Geral de Imóveis de Vila Nova dos Martírios - MA, aberta em 26/12/2000. **DESCRIÇÃO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice D6B-M-11609, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 9.425.753,97m e E 816.359,51m; deste segue confrontando com a propriedade FAZENDA MOREIRA, com azimute de 96°23'56" por uma distância de 82,51m até o vértice D6B -M-11610, de coordenadas N 9.425.745,32m e E 816.440,92m; deste segue

confrontando com o LOTE 51, com azimute de 94°33'38" por uma distância de 19,38m até o vértice D6B -M-11611, de coordenadas N 9.425.732,78m e E 816.459,94m; deste segue confrontando com o LOTE 42, com azimute de 187°24'17" por uma distância de 10,88m até o vértice M-25, de coordenadas N 9.425.732,99m e E 816.458,54m; deste segue confrontando com o LOTE 43, com azimute de 187°24'17" por uma distância de 10,00m até o vértice M-26, de coordenadas N 9.425.723,07m e E 816.457,25m; deste segue confrontando com o LOTE 43, com azimute de 187°24'17" por uma distância de 10,00m até o vértice M-29, de coordenadas N 9.425.713,15m e E 816.455,96m; deste segue confrontando com o LOTE 44, com azimute de 187°24'17" por uma distância de 10,00m até o vértice M-30, de coordenadas N 9.425.703,23m e E 816.454,67m; deste segue confrontando com o LOTE 45 , com azimute de 187°24'17" por uma distância de 10,16m até o vértice M-36, de coordenadas N 9.425.693,16m e E 816.453,36m; deste segue confrontando com o LOTE 50, com azimute de 187°24'17" por uma distância de 30,01m até o vértice M-41, de coordenadas N 9.425.663,40m e E 816.449,49m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 276°18'07" por uma distância de 99,31m até o vértice M-42, de coordenadas N 9.425.674,30m e E 816.350,78m; deste segue confrontando com a RUA JK , com azimute 6°15'00" por uma distância de 80,15m até o vértice M-43, ponto inicial da descrição deste perímetro de 361,97 m. **Art. 2º** Fica o Município de Vila Nova dos Martírios autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto. **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todos os dispositivos em contrário. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, 22 DE JUNHO 2022. JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO** Prefeito Municipal